



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de **Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2142324/2023/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 61/2023**, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículo tipo ônibus 48 lugares, micro-ônibus e minivan com motorista e com combustível destinados aos pacientes de Tratamento Fora Domicílio (TFD) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 29 de janeiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 61/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículo tipo ônibus 48 lugares, micro-ônibus e minivan com motorista e com combustível destinados aos pacientes de Tratamento Fora Domicílio (TFD) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: TRANS LARY LTDA	
Valor: R\$ 841.392,00 (oitocentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e dois reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 61/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículo tipo ônibus 48 lugares, micro-ônibus e minivan com motorista e com combustível destinados aos pacientes de Tratamento Fora Domicílio (TFD) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 27 de novembro de 2023 às 09:09 horas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

O certame teve como único participante a empresa TRANS LARY LTDA, CNPJ: 27.298.971/0001-16. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: TRANS LARY LTDA, CNPJ: 27.298.971/0001-16, com o valor de R\$ 841.392,00 (oitocentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e dois reais), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro – JOSE GEISON RIBEIRO SILVA em 27 de novembro de 2023.

3

A homologação foi assinada pela Secretaria Municipal de Saúde – GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO no dia 30 de novembro de 2023.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 06 de dezembro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 07 de dezembro de 2023.

No dia 02 de janeiro de 2024 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20240007, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20240007 – R\$ 841.392,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TRANS LARY LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 02 de janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2024.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 61/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículo tipo ônibus 48 lugares, micro-ônibus e minivan com motorista e com combustível destinados aos pacientes de Tratamento Fora Domicílio (TFD) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 29 de janeiro de 2023.

4

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023